

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de empresas para prestação de serviços deve obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, cabendo à Administração indicar fiscais e gestores que, dentro dos limites e com as responsabilidades apontadas na referida Lei, atuem na condução da fiel execução do objeto especificado no contrato. Os fiscais e os gestores zelam pela melhoria contínua na prestação de serviços de mão de obra especializada, como por exemplo, recepcionistas, ou por empreitada, como no caso dos contratos de limpeza.

A Direção do Fórum atua como apoio na tarefa de fiscalização, sendo responsável pela apresentação em tempo hábil de todas as informações solicitadas pelos fiscais dos contratos. Se problemas forem encontrados, cabe ao fiscal tomar medidas corretivas ou orientar as empresas sobre práticas e condutas adequadas. A Direção do Fórum pode acompanhar a resolução dos problemas apontados junto ao fiscal do contrato. Este trabalho conjunto visa a melhoria continuada na execução do contrato buscando altos níveis de qualidade.

Cabe ressaltar que a execução dos contratos é avaliada pelo Tribunal de Contas do Estado que considera, entre outros princípios, o da responsabilidade universal, isto é, todos os que atuam no processo têm a responsabilidade na proporção da sua participação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LISTA DE SERVIÇOS E FISCAIS

LISTA DE SERVIÇOS E FISCAIS

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Coleta de Resíduos*
DISOP-SEGAM
dglog.segam@tjrj.jus.br

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Controladores de Tráfego
DGSEI-DESEP
desep@tjrj.jus.br

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Motoristas
DGLOG-DETRA
detra@tjrj.jus.br

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Operadores de equipamentos de climatização, etc.
DEENG-DIMAN
deeng.diman@tjrj.jus.br

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Operadores de Telemarketing (telefonistas)
DGSEI-DETEL
telecom@tjrj.jus.br

Serviço comum
Órgão fiscalizador
E-mail

Seguranças
DGSEI-DESEP
desep@tjrj.jus.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LISTA DE SERVIÇOS E FISCAIS

| | |
|---|--|
| Serviço comum Órgão fiscalizador E-mail | Serv. de Condução de Elevadores DIAFO-SEFIG diafo.sefig@tjrj.jus.br |
| Serviço comum Órgão fiscalizador E-mail | Serv. de Limpeza, Higiene e Conservação Predial DIAFO-SEFIL diafo.sefil@tjrj.jus.br |
| Serviço comum Órgão fiscalizador E-mail | Serv. de Limpeza, Higiene e Conservação Predial DIAFO-SEFIG sefig.limpeza@tjrj.jus.br |
| Serviço comum Órgão fiscalizador E-mail | Serviços de Recepção DIAFO-SEFIG diafo.sefig@tjrj.jus.br |
| Serviço comum Órgão fiscalizador E-mail | Serviços de Zeladoria DIAFO-SEFIG diafo.sefig@tjrj.jus.br |

*O contrato de coleta de resíduos é restrito ao Complexo do Fórum da Capital, 12º e 13º NUR. Nas demais localidades o SEGAM atua como órgão consultivo.